



PROJETO 001 /2013

SÚMULA:- INSTITUI O “**DIA DO EVANGÉLICO**” NO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de RIO BOM, o “Dia do Evangélico” a ser comemorado no dia 31 de outubro.

Art. 2º - No “**Dia do Evangélico**”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município, considerado como feriado municipal.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Rio Bom.

Parágrafo único – A promoção a ser realizada no “Dia do Evangélico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de RIO BOM.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -
Fone: (043) 3468 1255

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 21 dias do mês de
Junho de 2013.

Gieverson José Rodrigues
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 002/2012

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Este Parlamentar quer, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem juntado à comunidade e, por ser também Evangélicos, me preocupo em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Segundo pesquisas do IBGE, o povo Evangélico é apontado como 30 % da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa Sociedade.

Espero a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Marilândia do Sul, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações Sociais e comunitárias.

Marilândia do Sul, 24 de fevereiro de 2012.

NELSON APARECIDO LUIZ
Vereador